

"Lei nº 1109/73"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 1109/73 e resolve enviá-la a S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a emendar as seguintes contas a saber:

Gabinete do Prefeito

3.1.1.0.2. Pessoal Civil (contratados) Assistentes de V.A.O.F. R\$ 458,35

3.1.3.0.0.2. Serviços de Tercios

Seguros em Geral

R\$ 1.000,00

3.2.1.0.0.2. Subvenções Sociais (IBAM)

R\$ 300,00

Secretaria

3.1.3.0.0.2. Passagens, Transportes

R\$ 209,00

4.1.4.0.0.2. Materiais Permanentes (Outros Materiais de uso duradouro)

R\$ 300,00

Arrecadação

3.1.4.0.11. Encargos Diversos (Reprogr. Restituições e Indenizações)

R\$ 600,00

4.1.4.0.11. Materiais de uso duradouro

R\$ 500,00

Contabilidade

3.1.3.0.16. Serviços Tercios (Passagens Transportes)

R\$ 400,00

4.1.4.0.16. Mat. Permanente (Outros Mat. de Duradouro)

R\$ 500,00

Defesa e Segurança (Junta Serv. Militar)

3.1.2.0.29. Material Consumo (Impressos, alijos de Ex. Primitivo)

R\$ 500,00

Indústria e Comércio (serv. Turismo)

3.1.1.1.56. Pessoal Civil - Grat. Funções

R\$ 2.000,00

Serviços Urbanos - Limpeza Pública

4.1.4.092. Mat. Permanente (Arizonais p/o Trabalho) R\$ 500,00

Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1.95. Pessoal Civil - Encargamentos R\$ 1.700,00

Art. 2º Com os recursos das ambulâncias de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes contas, a saber:

Gabinete do Prefeito

3.1.4.0.02. Encargos Diversos (despesas onudas de pronto pagamento) R\$ 350,00

Secretaria

3.1.2.0.02. Mat. de Consumo (Tombados artigos de Expediente) R\$ 350,00

Fiscalização

3.1.1.1.19. Pessoal Civil (Encargamentos Fiscais) R\$ 1.811,00

Contabilidade

3.1.1.1.16. Pessoal Civil (Adicionais p/Tempo Serviço) R\$ 234,40

3.1.2.0.16. Mat. de Consumo (Tombados Art. Expediente) R\$ 400,00

Serviços Urbanos - Limpeza Pública

3.1.1.1.92. Pessoal Civil - (Opunais p/ Serviço) R\$ 2.000,00

3.1.2.0.92. Mat. de Consumo (Outros Mat. de Consumo) R\$ 1.792,95

Iluminação Pública

3.1.3.0.93. Serv. de Tercios (Outros Serv. Tercios) R\$ 450,00

Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1.95. Pessoal Civil (Opunais p/ Serviço) R\$ 1.570,00

Art. 3º Proogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de setembro de 1975.

Amplado o Piveta Souza
Presidente da Câmara